Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.648	06/05/13	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 06/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da implantação de ponto de táxi no bairro José Justi.

REQUERIMENTO Nº. 628 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de implantar ponto de táxi no bairro José Justi.

Justificativa:-

Considerando que o bairro José Justi é um bairro populoso e distante das demais localidades do Município, e que o sistema de transporte enfrenta inúmeras dificuldades, é desejo dos moradores a implantação de um ponto de táxi no bairro.

Nosso Município vem se desenvolvendo e crescendo cada vez mais, portanto, novos pontos de táxi são necessários para atender às necessidades de nossa municipalidade, razão pela qual aguardo especial atenção ao pedido, fazendo deste requerimento uma reivindicação em prol da comunidade do bairro José Justi.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de maio de 2013.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 953/2013 MOCOCA, 17 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1797 | DATA 20.05.13 | RÚBRICA

REF.: **Requerimento nº 628/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da implantação de ponto de taxi no Bairro José Justi, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O Decreto nº 826/77 disciplina a concessão de licenças para taxistas e delimita a quantidade de permissionários para o exercício desta atividade. Atualmente, não há disponibilidade para novas concessões, considerando que o número de taxistas licenciados está acima do estabelecido no referido diploma legal.

Não obstante seja justa a reivindicação, informamos que, no momento, não é possível a implantação do referido Ponto de Taxi, visto não haver disponibilidade para novas concessões. Estamos estudando a possibilidade de revisão e atualização da legislação sobre taxis em nosso Município.

Agradecemos o empenho e colaboração do Nobre Vereador com a administração do Município e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 21/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 21/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE